PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04666/95

Autor: EDIVAN MARTINS
Data: 31/07/1995
Classif.: DELIMITAÇÃO DO MUNICÍPIO
Ementa:

Denomina **Travessa Maria do Carmo Flor** a atual Travessa Mário Lira, no Bairro das Quintas, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denomina **Travessa Maria do Carmo Flor**, a atual Travessa Mário Lira, no Bairro das Quintas, nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 30 de junho de 1995.

Francisco Miranda - Presidente em exercício

Paulo Freire - Primeiro Secretário

Nelson Newton - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial de: 03/08/95